



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ N° 153/2024 AO PLO N° 99/2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n° 99/2024, que “Denomina “Praça Roberto Barbosa dos Anjos - Gabé” a praça situada na Rua Professor Rutilho, popularmente chamada de Praça Professor Rutilho, Bairro Coqueiral, município do Recife”; **pela APROVAÇÃO.**

RELATOR: Vereador ZÉ NETO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 99/2024, de autoria do Vereador Romerinho Jatobá, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A Proposição, em síntese, visa denominar “Praça Roberto Barbosa dos Anjos - Gabé” a praça situada na Rua Professor Rutilho, popularmente chamada de Praça Professor Rutilho, Bairro Coqueiral, município do Recife.

Em sua justificativa, o Vereador Romerinho Jatobá esclarece que:

“Nossa privilegiada condição de Representante do Povo do Recife nos enseja oportunidades de registrar nos Anais desta Casa de José Mariano, local da ressonância dos anseios populares, os fatos de relevância desta nossa





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Metrópole, bem como aqueles que, direta ou indiretamente, sejam merecedores de destaque.

Entre esses, o sentimento de pesar pelo falecimento de um dos munícipes de grande relevância em seu Bairro, em virtude de sua participação no desenvolvimento da nossa cidade e do seu povo, merecedor de nosso destaque e registro.

Roberto Barbosa dos Anjos, nascido em 30 de julho de 1968, natural de Jaboatão dos Guararapes-PE, residia no Bairro Coqueiral, no Recife, região de divisa entre os dois municípios.

Popularmente conhecido como “Gabé”, sempre atuou em ações sociais e políticas, lutando continuamente pela população menos favorecida do seu Bairro e entorno.

Gabé também desenvolvia ações comunitárias através da Igreja Batista de Coqueiral, junto com sua esposa, “Sandra de Gabé”, e seus filhos. Sandra, devido à bela relação matrimonial mantida, carregava o apelido do marido vinculado ao seu nome.

O Homenageado teve forte influência política na região, tornando-se referência, Líder Comunitário reconhecido e bastante querido pelos amigos. Gabé era agregador, primava sempre pela boa convivência e relação com seus concorrentes.

Lamentavelmente, desde meados do início do presente ano, começou a ter complicações relativas à sua saúde, chegando a ser internado e vindo a falecer, em 24 de abril





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

de 2024, deixando um belo legado para servir de exemplo e ser sempre lembrado.

Gabé “lutou a luta limpa”, buscou constantemente a melhoria de condições de vida para os integrantes de sua Comunidade, pessoa de caráter idôneo e reputação ilibada, simples e humilde nos atos e postura, porém de grandeza enorme nos sentimentos pelo próximo.

Sua ausência material enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade recifense, que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos familiares, queremos ratificar nossas sinceras condolências, e que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa encher os corações saudosos de paz e conforto nos momentos mais difíceis.

Dessa forma, considerando a importância do Sr. Roberto Barbosa dos Anjos, conhecido como “Gabé”, para o seu Bairro, é uma justa e merecida Homenagem dar o seu nome à praça localizada na Comunidade pela qual sempre lutou.”

A Proposição foi apresentada na Reunião Plenária do dia 30/04/2024, em regime de tramitação ordinário. O prazo para recebimento de emendas encerrou em 15/05/2024, sem qualquer proposição nesse sentido.

Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

II – VOTO

A propositura, visa denominar “Praça Roberto Barbosa dos Anjos - Gabé” a praça situada na Rua Professor Rutilho, popularmente chamada de Praça Professor Rutilho, Bairro Coqueiral, município do Recife.

Por sua vez, a competência do Município para legislar sobre a matéria encontra respaldo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica do Município do Recife - LOMR. Vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

“Art. 6º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”.

A matéria está fundamentada, também, no artigo 26, inserido na mesma Lei Orgânica, respectivamente:

“Art. 26 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica. (alterado pela Emenda nº 21/07)”.

Assim, tem-se que o Projeto de Lei Ordinária nº 99/2024 atende ao interesse local, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da CF/88. Além disso, encontra-se regular quanto aos seus aspectos legais, sob o ponto de vista da iniciativa pelo Poder Executivo Municipal, inexistindo qualquer impeditivo constitucional ou legal para a tramitação. Dessa forma, opino pela **APROVAÇÃO** do PLO n.º 99/2024.

ZÉ NETO
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do PLO n.º 99/2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ NETO
Presidente

ANDREZA ROMERO
Vice- Presidente (Licenciada)

RINALDO JÚNIOR
Vice- Presidente em exercício

SAMUEL SALAZAR
Membro Efetivo

MICHELE COLLINS
Membro Efetivo

ADERALDO PINTO
Membro Efetivo em exercício

LIANA CIRNE
Membro Suplente

FRED FERREIRA
Membro Suplente

